EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta apelo ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), na pessoa da Presidente Ivana Cláudia Leal de Souza, para que, no âmbito do Processo nº 00135.222691/2026-12, considere a comprovação documental da ausência de vínculo institucional e da atuação diligente da Secretária de Estado da Educação de Santa Catarina, Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta, afastando as acusações injustas e infundadas que tentam associar seu nome a manifestações de apologia ao nazismo e intolerância política.

A signatária, em conformidade com o art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), por meio do Ofício nº 874/2026-SEI/CNDH/MDHC (Processo nº 00135.222691/2026-12), requisitou informações e esclarecimentos institucionais à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) acerca de denúncias divulgadas pelo portal *ICL Notícias* (em 30 de outubro e 3 de novembro de 2026) sobre mensagens de teor nazista e de intolerância político-ideológica postadas em um grupo de WhatsApp denominado "Educação em Ação";

- A partir das referidas veiculações, surgiram acusações injustas e distorcidas em redes sociais e no debate público tentando vincular diretamente a imagem da Secretária de Estado da Educação, Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta, ao conteúdo criminoso divulgado no referido grupo;

Conforme formalmente esclarecido pela Secretaria de Estado da Educação em resposta ao CNDH, o aludido grupo de mensagens possui caráter estritamente privado, não é canal oficial nem possui vínculo institucional com a Pasta, e a Secretária Luciane Ceretta dele se retirou espontaneamente em **27 de agosto de 2026** — quase dois meses antes da postagem da mensagem de apologia ao nazismo, ocorrida em 25 de outubro de 2026, não tendo tido qualquer participação, ciência prévia ou influência sobre o episódio;

Longe de qualquer omissão, ao tomar conhecimento dos fatos, a titular da Pasta adotou imediatamente todas as providências administrativas e legais cabíveis, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) conduzido por comissão de servidores efetivos, comunicando o ocorrido ao Ministério Público para responsabilização criminal, abrindo canal de denúncias com garantia de sigilo e não retaliação, e confirmando prontamente sua participação na reunião institucional convocada pelo próprio CNDH;

Antes mesmo da divulgação das reportagens, a Secretária já havia expedido o **Ofício Circular/Gabs nº 1867/2026** (em 24 de setembro de 2026), orientando expressamente diretores, coordenadores e chefias da rede estadual sobre o dever de impessoalidade, o respeito absoluto à liberdade de convicção política de

servidores e estudantes e a vedação a qualquer assédio eleitoral, além de ter implementado nas 1.038 escolas estaduais o programa *"Escola que Respeita: Educação para Relações Saudáveis"*, voltado à cultura de paz e prevenção de violências;

A Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta possui trajetória pública e acadêmica de quase três décadas amplamente reconhecida pela defesa dos direitos humanos, da equidade e da democracia — destacando-se, enquanto primeira mulher reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), a criação do Programa de Equidade Racial, da Secretaria de Diversidades e Políticas de Ações Afirmativas, da Clínica de Direitos Humanos, do Observatório Latino-Americano de Direitos Humanos e de políticas de ações afirmativas na pós-graduação, sendo detentora de importantes honrarias concedidas por esta Assembleia Legislativa,

requer o encaminhamento de Moção ao **Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), na pessoa da Presidente Ivana Cláudia Leal de Souza**, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputada PAULINHA, manifesta apelo ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), na pessoa da Presidente Ivana Cláudia Leal de Souza, para que, na condução do Processo nº 00135.222691/2026-12, considere integralmente os esclarecimentos documentais apresentados pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, reconhecendo o histórico compromisso de sua titular, Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta, com a democracia e os direitos humanos, bem como sua atuação célere e rigorosa na apuração dos fatos, afastando as acusações injustas que lhe foram dirigidas.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 24/11/2026, às 15:29.